



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Ofício nº 003/2023

Corumbá-MS, 10 de fevereiro de 2023.

À  
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil  
Subseção de Corumbá-MS  
**A/C Dra. Maria Carolina Scheeren do Valle**  
MD. Presidente Subseção de Corumbá-MS  
**Dra. Nádia Perez Fuzeta**  
MD. Secretária-Geral Adjunta da Subseção de Corumbá-MS

Assunto: Solicitação de providências para atendimento às demandas à saúde.

Prezadas Senhoras,

Cumprimentando cordialmente Vossas Senhorias, e considerando as deliberações na 3ª Reunião deste Comitê Regional, solicitamos de Vossas Senhorias informação quanto aos avanços do tema destinado à OAB, tocante ao atendimento a estrangeiros, tal como consta do n/ofício 015/2022, datado de 01/11/2022, e se porventura detém conhecimento de dados estatísticos no SISFRON (estimativa de estrangeiros atendidos no último ano), contando com vossa resposta por ocasião da 5ª Reunião deste Conselho, a ser realizada no dia **01/03/2023 às 10h**.

Sendo o que se apresentava para o momento, externamos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

**Maurício Cleber Miglioranzi Santos**  
Coordenador do Comitê Regional de Corumbá